

**PORTARIA Nº 142/2008/GBSES**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 054/2008/GBSES, publicada no Diário Oficial em 06 de maio de 2008;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Designar o servidor **Renato da Silva Mota**, Matrícula Funcional nº 81945, Cargo: Técnico do SUS, Perfil: Ortesista, lotado no CRIDAC, para na condição de Defensor Dativo, acompanhar o Processo Administrativo Disciplinar nº 03/2008 e adotar as demais providências pertinentes e necessárias a fim de garantir os princípios da ampla defesa e do contraditório à acusada, nos termos da Lei Complementar nº 207/2004, com seus efeitos retroativos à data de 1º de setembro de 2008.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registrada, Publicada, CUMPRA-SE.**

Cuiabá-MT, 22 de setembro de 2008.



AUGUSTINO MORO  
Secretário de Estado de Saúde